



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 46, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** solicitação da Coordenação de Enfermagem do Hospital Regional Deolindo Couto, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da Presidente do Coren-PI Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães, para participar de Assembleia para Validação do Protocolo Assistencial do Enfermeiro Obstetra do Hospital Regional Deolindo Couto na cidade de Oeiras-PI dia 26 de fevereiro do corrente ano;

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento de se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de fevereiro de 2019.



Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária



Leone Maria Damasceno Soares  
COREN-PI 487123-TE  
Tesoureira